

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. DE 27/04/2018
(CONFORME ANEXO 21-F INSTRUÇÃO 481 CVM)

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;• Todas as páginas deverão ser rubricadas; e• A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório.</p> <p>A Companhia exigirá o reconhecimento das firmas dos signatários deste Boletim. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) é 20 de abril de 2018.</p> <p>Informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas estão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em:</p> <ul style="list-style-type: none">• Banrisul (http://ri.banrisul.com.br - Governança Corporativa – Assembleias);• BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br);• CVM (http://www.cvm.gov.br/).
<p>ORIENTAÇÕES DE ENTREGA, INDICANDO A FACULDADE DE ENVIAR DIRETAMENTE À COMPANHIA OU ENVIAR INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO ESCRITURADOR OU AO CUSTODIANTE</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá encaminhar o boletim devidamente preenchido, ao Escriturador, ao Custodiante, ou diretamente à Companhia, conforme instruções do Manual para participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27/04/2018, disponível nos sites do Banrisul (http://ri.banrisul.com.br) - Governança Corporativa - Assembleias, BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/), ou CVM (http://www.cvm.gov.br/).</p>
<p>ENDEREÇO POSTAL E ELETRÔNICO PARA ENVIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA, CASO O ACIONISTA DESEJE ENTREGAR O DOCUMENTO DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 7º andar Centro Histórico - Porto Alegre - RS CEP 90018-900 Unidade de Relação com Investidores. e-mail: ri@banrisul-ri.com.br</p>
INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA PELA COMPANHIA PARA PRESTAR O

SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, COM NOME, ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO, TELEFONE E PESSOA PARA CONTATO

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 7º andar

Centro Histórico - Porto Alegre - RS

CEP 90018-900

Unidade de Relação com Investidores.

www.banrisul.com.br/ri

e-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Telefone:+55 51 3215-3232

DELIBERAÇÕES / QUESTÕES RELACIONADAS À AGO**DELIBERAÇÃO SIMPLES**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

Aprovar Rejeitar Abster-se

DELIBERAÇÃO SIMPLES

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.053.036.064,97 (hum bilhão, cinquenta e três milhões, trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), distribuído da seguinte forma: a) Constituição da Reserva Legal no valor de R\$52.651.803,24 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos); b) Constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$ 263.259.016,24 (duzentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos); c) Constituição da Reserva de Expansão o valor de R\$ 316.884.555,67 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); d) Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 400.036.807,79 (quatrocentos milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos); e e) Dividendos Propostos no valor de R\$ 20.203.882,03 (vinte milhões, duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Aprovar Rejeitar Abster-se

DELIBERAÇÃO SIMPLES

3. Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos, pagos/creditados no valor de R\$400 milhões, referente aos juros sobre o capital próprio do exercício de 2017, imputado aos dividendos. O pagamento adicional de dividendos no montante de R\$ 20,2 milhões, proposto à Assembleia Geral Ordinária, totaliza o percentual de 40% de distribuição do resultado líquido ajustado do exercício de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

DELIBERAÇÃO SIMPLES

4. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76

Aprovar Rejeitar Abster-se

DELIBERAÇÃO SIMPLES

5. Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2018, em montante correspondente a 40% do lucro líquido do exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se

DELIBERAÇÃO SIMPLES

6. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração submete à Assembleia de Acionistas proposta do montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) destinado à remuneração global dos Administradores, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração na primeira reunião ordinária a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária no exercício de 2018. Para os membros do Conselho Fiscal, a remuneração mensal individual de: (i) R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) para o Presidente; e (ii) R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para os demais conselheiros membros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

CLÁUDIO MORAIS MACHADO / FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Aprovar Rejeitar Abster-se

FERNANDO FERRARI FILHO / TANHA MARIA LAUERMANN SCHNEIDER

Aprovar Rejeitar Abster-se

URBANO SCHMITT / VICENTE JORGE SOARES RODRIGUES

Aprovar Rejeitar Abster-se

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL EM SEPARADO – ORDINÁRIAS

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

xx

Aprovar Rejeitar Abster-se

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL EM SEPARADO - PREFERENCIAIS

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

MASSAO FÁBIO OYA / MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ

Aprovar Rejeitar Abster-se

CIDADE

DATA

ASSINATURA

NOME DO ACIONISTA

TELEFONE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. DE 27/04/2018
(CONFORME ANEXO 21-F INSTRUÇÃO 481 CVM)

NOME
CNPJ OU CPF DO ACIONISTA
ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções: <ul style="list-style-type: none">• Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;• Todas as páginas deverão ser rubricadas; e• A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório. A Companhia exigirá o reconhecimento das firmas dos signatários deste Boletim. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) é 20 de abril de 2018. Informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas estão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em: <ul style="list-style-type: none">• Banrisul (http://ri.banrisul.com.br - Governança Corporativa – Assembleias);• BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br);• CVM (http://www.cvm.gov.br/).
ORIENTAÇÕES DE ENTREGA, INDICANDO A FACULDADE DE ENVIAR DIRETAMENTE À COMPANHIA OU ENVIAR INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO ESCRITURADOR OU AO CUSTODIANTE O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá encaminhar o boletim devidamente preenchido, ao Escriturador, ao Custodiante, ou diretamente à Companhia, conforme instruções do Manual para participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27/04/2018, disponível nos sites do Banrisul (http://ri.banrisul.com.br) - Governança Corporativa - Assembleias, BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/), ou CVM (http://www.cvm.gov.br/).
ENDEREÇO POSTAL E ELETRÔNICO PARA ENVIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA, CASO O ACIONISTA DESEJE ENTREGAR O DOCUMENTO DIRETAMENTE À COMPANHIA Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 7º andar Centro Histórico - Porto Alegre - RS CEP 90018-900 Unidade de Relação com Investidores. e-mail: ri@banrisul-ri.com.br
INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA PELA COMPANHIA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, COM NOME, ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO, TELEFONE E PESSOA PARA CONTATO

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 7º andar
Centro Histórico - Porto Alegre - RS
CEP 90018-900
Unidade de Relação com Investidores.
www.banrisul.com.br/ri
e-mail: ri@banrisul-ri.com.br
Telefone: +55 51 3215-3232

DELIBERAÇÕES / QUESTÕES RELACIONADAS À AGE

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido:

i. Alterar o artigo 5º para refletir a composição acionária atualizada após conversões de ações já realizadas; ii. Alterar os itens 15 e 16 do artigo 28, renomear o Capítulo X, alterar o caput do artigo 59, bem como seus parágrafos 1º, 2º, e 3º, alterar o artigo 60 caput e parágrafo 2º, alterar os artigos 61, 62, 63 caput, 64 caput, e parágrafo 2º renumerado para parágrafo 1º, e 93 parágrafo único, a fim de renomear o atual Comitê de Remuneração para Comitê de Elegibilidade e Remuneração em atendimento ao artigo 10 da Lei 13.303/16; iii. Incluir nova letra a no artigo 63, para adequação do atual Comitê de Remuneração – renomeado Comitê de Elegibilidade e Remuneração – atribuindo nova competência para atendimento à Lei 13.303/16, renumerando as demais alíneas em razão de inclusão de nova letra a; iv. Alterar parte do artigo 64, bem como excluir os itens a ao f, e parágrafos 1º e 3º, do referido artigo, a fim de simplificar o texto do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, conforme renomeado, no Estatuto Social, mantendo apenas os itens relevantes e/ou exigidos pela legislação aplicável, e v. Alterar o artigo 73 para refletir as alterações decorrentes na estrutura organizacional do Banco consolidando as atribuições e competências dos Comitês de assessoramento à Diretoria, excluindo e incluindo novos Comitês nas letras j, k e o.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item 1.

Sim Não Abster-se

CIDADE

DATA

NOME DO ACIONISTA

ASSINATURA

E-MAIL